

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 530/2005**

Homologa Relatório da Comissão Julgadora de Concurso Público de Provas e Títulos, constituída pela Deliberação CONSEP Nº 478/2005.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº CECON-189/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica homologado o relatório da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor Assistente, na disciplina "DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO" (uma vaga), do Departamento de Ciências Jurídicas, com o seguinte resultado: GRASIELE AUGUSTA FERREIRA NASCIMENTO, com a pontuação final de 26,0 (vinte e seis) pontos, classificada em 1º lugar; MARIA DA GRAÇA POLIMENO ABRAHÃO, com a pontuação final de 17,4 (dezessete vírgula quatro) pontos, classificada em 2º lugar, e MARIA TEREZINHA BORGES RIBEIRO FREIRE, com a pontuação final de 16,8 (dezesseis vírgula oito) pontos, classificada em 3º lugar. A candidata ANDRÉA CRISTINA FERRARI não compareceu ao concurso, e o candidato ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA foi reprovado.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 22 de dezembro de 2005.

## **NIVALDO ZÖLLNER REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 27 de dezembro de 2005.

> Rosana Maria de Moura Pereira **SECRETÁRIA**